**LEI Nº 3.626, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a denominação da UBS localizada no Bairro Nova Aliança I, no Município de Sorriso e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominado de “**Nelci Monteiro**”, a UBS localizada no bairro Nova Aliança I, no município de Sorriso – MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2024.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Municipal de Administração